

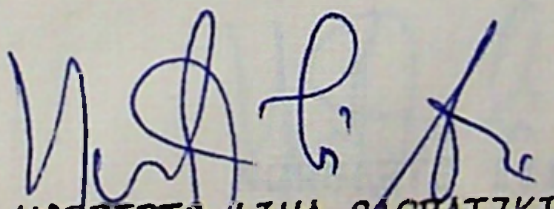
RESOLUÇÃO Nº 04 / 88

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros HÉLIO SOARES - Representante do Egrégio Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores e ROMUALDO GIANORDOLI - Representante do Ministério da Educação, para que, sob a presidência do primeiro e, junto ao Presidente da Equipe Técnica APOLINÁRIO ATAY-DE BLASCO PENA, com a finalidade de verificar a situação das Unidades Suplementares da UFES, com vigência a partir de 16.05.1988.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JULHO DE 1988

  
NORBERTO LIMA SAGRATZKI  
PRESIDENTE